



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.**

Requerimento referente Leis Municipais nº 852/2023 e nº 858/2023

Prezado Presidente,

Vimos perante Vossa Excelência, apresentar referido Requerimento, que deverá ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 929/2024 de 31 de outubro de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a reverter à doação de imóvel a doadora, devido à inexecução de encargo previsto no artigo 2º daquela Lei, que era a construção de edificação para atender o Clube de Mães da Comunidade da Linha Foguista.

Diante do fato acima exposto e da procura por parte dos proprietários que realizaram a doação dos imóveis descritos nas Leis Municipais nº 852/2023 e 858/2023, cujas súmulas dispõem que “realiza a desafetação de bens imóveis, autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis desafetados e da outras providências”, requer sejam feitas as reversões das doações dos imóveis constantes nas referidas leis municipais, bem como, as demais áreas que se encontram em situação semelhante, diante do fato que o município não deu nenhuma destinação aos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flor da Serra do Sul, 21 de novembro de 2024.


IMÉRIO CIPRIANI


SEDINEI C. DA ROSA


MOACIR F. DE OLIVEIRA


JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA